



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO F COM PROCESSO : 06-0046/2001 DE 2001

MATERIA LEGISLATIVA. RFF.

06-0046/2001 DE 06/11/01

PROMOVENTE: VEREADOR
VEREADOR

CARLOS ALBERTO BEZERRA JA.
VANDERLEI DE JESUS

EMENTA:

SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, INFORMAÇÕES E CÓPIA
DO CONTRATO DA ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE
SÃO PAULO S/A, REFERENTE A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE
2001.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
07/10/2010 12:17:57

00000001359-50



ARQUIVADO EM

13/10/20

CHEFE DE SEÇÃO

Maria Isabel Lopes Correa

Chefe de Seção Técnica - Substituto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LIDO E APROVADO

★ 08.11.01 ★

PRESIDENTE

Folha nº 01 do proc.
Nº 46 de 02

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

06 - RPP
06-0046/2001

Requeremos, nos termos do inciso XVI do artigo 20 da Constituição do Estado, c/c o artigo 166 da X Consolidação do Regimento Interno, seja oficiado à Excelentíssima ~~Senhora~~ **Sra. Marta Suplicy** Prefeita, para que preste as seguintes informações a este Poder:

1) Informações, bem como cópia do contrato da Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A, referente a realização do Carnaval de 2001.

2) Sabendo-se que a Anhembi Turismo é responsável pela contratação da Liga das Escolas de Samba e esta pela contratação das Escolas de Samba, requeremos:

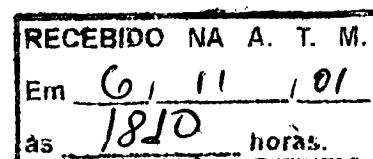
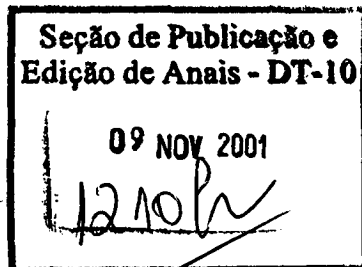
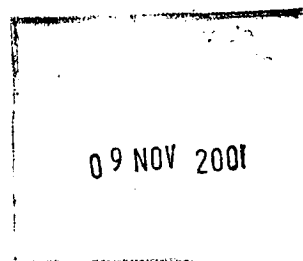
- > Cópias dos contratos e valores das contratações entre a Anhembi Turismo e a Liga das Escolas de Samba;
- > Cópias dos contratos e valores das contratações entre a Liga das Escolas de Samba e cada Escola de Samba.

3) A Prefeitura, como principal promotora do Evento, obtém participação na arrecadação dos valores com a exploração publicitária e venda dos ingressos?

- > Qual é o valor destinado à Prefeitura?
- > Sendo destinado, a verba é utilizada para qual finalidade?

4) A Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A, emite relatórios fornecendo os dados de gastos e arrecadações com o Evento? Em caso afirmativo favor conceder-nos cópias dos relatórios.

Excelentíssima Senhora
MARTA SUPLICY
Prefeita do Município de São Paulo



CMS-P-ATM
-07-Nov-2001-12:41-000715

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 2 _____ e folha de informação sob nº
3 9/11/01 a (Ed)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

JUSTIFICATIVA

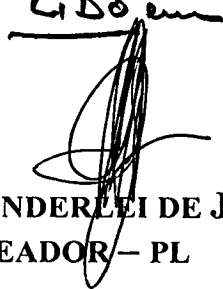
Folha nº 02 do proc.
Nº 46 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

O presente requerimento tem por finalidade obter informações quanto a organização do Carnaval de 2001, visto que houve deliberação de verba para a realização do evento.

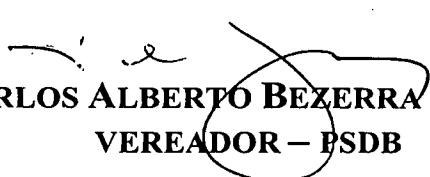
O Carnaval de São Paulo, evento de grande repercussão em todo município, bem como em todo país, necessita para a sua realização de uma estrutura significativa, que mobiliza milhares de pessoas. As questões levantadas por esse requerimento, visa o conhecimento dos benefícios para o Município de São Paulo com sua execução.

Sala das Sessões, em

Lido em


PASTOR VANDERLEI DE JESUS
VEREADOR - PL

APROVADO em


CARLOS ALBERTO BEZERRA JÚNIOR
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

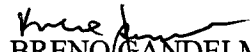
03

do processo n° 06-46 de 2001 9.11.01 (a)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

À Leg.2 - Sr. Chefe:
Para providências.

12/11/2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG2

13 / 11 / 01

13:00h

Sr. Willian,

Preparar ofício encaminhando cópia autêntica
ao Executivo, solicitando informações ao presente reque-
rimento.

13/11/2001


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II

Sr. Chefe,

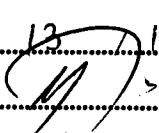
Oficiado conforme a solicitação de V.Sa.

13/11/2001


WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

SE GUE...^M....., juntado ^S....., nesta data, ^{13/11/01}..... documento ^S..... e papel para Informação, rubricado ^S.....
sob folha ^S..... nº ^{04 a 17}.....

Em ¹³...../10...../2003.....

(a) 



Presidência

DT7 - LEG2

Of. nº 5388/2001

São Paulo, 13 de novembro de 2001.

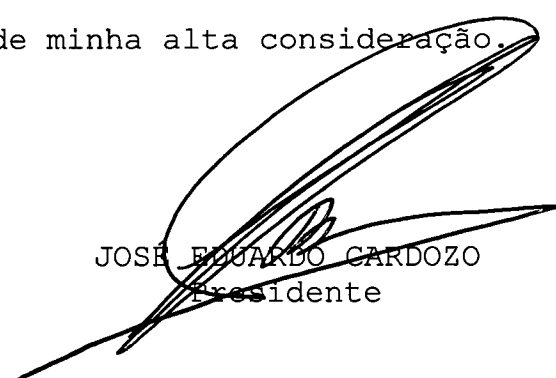
Folha nº 04 do proc.
nº 0646 de 20 01
(a) 1
WILLIAM DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

Câmara Municipal de São Paulo

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Excelência cópia autêntica do Requerimento RPP
0046/2001, de iniciativa dos Vereadores Carlos Alberto
Bezerra Jr. e Vanderlei de Jesus.

Na oportunidade, renovo a Vossa
Excelência os protestos de minha alta consideração.


JOSE EDUARDO CARDOZO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora

Doutora Marta Suplicy,

Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MK/mal. 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 05 do proc.
nº 06-46 de 20 01
(a)
WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

RPP 0046/2001

----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos do inciso XVI do artigo 20 da Constituição do Estado, c/c o artigo 166 da X Consolidação do Regimento Interno, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita, para que preste os seguintes esclarecimentos: 1) Informações, bem como cópia do contrato da Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A, referente a realização do Carnaval de 2001. 2) Sabendo-se que a Anhembi Turismo é responsável pela contratação da Liga das Escolas de Samba e esta pela contratação das Escolas de Samba, requeremos: Cópias dos contratos e valores das contratações entre a Anhembi Turismo e a Liga das Escolas de Samba; Cópias dos contratos e valores das contratações entre a Liga das Escolas de Samba e cada Escola de Samba. 3) A Prefeitura, como principal promotora do Evento, obtém participação na arrecadação dos valores com a exploração publicitária e venda dos ingressos? Qual é o valor destinado à Prefeitura? Sendo destinado, a verba é utilizada para qual finalidade?



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 06 do proc.

nº 06-46 de 20 01

(a) 1

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

4) A Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S/A, emite relatórios fornecendo os dados de gastos e arrecadações com o Evento? Em caso afirmativo favor conceder-nos cópias dos relatórios. Sala das Sessões, 08 de novembro de 2001. (aa) **Carlos Alberto Bezerra Jr. e Vanderlei de Jesus**. LIDO em 08-11-2001. (a) José Eduardo Cardozo. APROVADO em 08-11-2001. (a) José Eduardo Cardozo." Eu, [assinatura], extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 13 de novembro de 2001.

Confere:

Visto:

[assinatura]
MARCOS ANTONIO LEÔNIDAS
Chefe de Seção Técnica II



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 06-46 de 20 01 (a).....

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

Sr. William,

Juntar ao processo Ofício A.T.L. em resposta a solicitação requerida pelo autor.

25 / 02 / 2002

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica II

Sr. Chefe,

Juntado conforme solicitação de V. S^a.

25 / 02 / 02

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DA PREFEITA

Folha nº 08 do proc.

nº 06-46 de 2001

Assistente Parlamentar
Registo nº 0.884
WILLIAN DI GIORGI

São Paulo, 15 de fevereiro de 2.002.

Ofício n.º 090/02-SGM/GAB

15- DOCREC
15-3089/2002

Ref.: Ofício n.º 5388/2001, datado de 13.11.2001
Faz encaminhar Requerimento RPP 0046/2001, de iniciativa dos Vereadores Carlos Alberto Bezerra Jr. e Vanderlei de Jesus.

Senhor Vereador Presidente,

Por solicitação da Senhora Prefeita Municipal, e em atenção ao Ofício em epígrafe, através do qual restara encaminhado o Requerimento RPP 0046/2001, de iniciativa dos Senhores Vereadores Carlos Alberto Bezerra Jr. e Vanderlei de Jesus, dirijo-me a Vossa Excelência para fazer apresentar as xerocópias dos contratos de n.ºs 22/00, 23/00 e 02/2001, celebrados entre a Prefeitura do Município de São Paulo e a Anhembi Turismo e Eventos da Cidade de São Paulo S.A., tendo por objeto os serviços de planejamento geral, execução, controle e divulgação dos eventos do Carnaval Paulistano de 2001, relativa, em suma, à documentação almejada pelo item 1, constante daquele Requerimento encaminhado por essa d. Presidência da Câmara Municipal.

Nesse contexto, peço especial obséquio para fazer, desde logo, transmiti-las aos nobres Vereadores requisitantes, salientando, desta feita, embora, que os demais informes e documentais solicitados através do mesmo RPP 0046/2001 estão a depender da finalização das respectivas providências pela Anhembi Turismo, em cujo âmbito já encontra-se expediente reportado por este Gabinete para que tais misteres sejam promovidos com a máxima presteza.

De sorte que, nessa oportunidade, externo-lhe meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


RUI FALCÃO

Secretário do Governo Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ EDUARDO CARDOZO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NESTA

FJCRE/ER/mr



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 09 do proc.

nº 06-46 de 20 01

(a) 11

WILLIAN DI GIORGI 79
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

CONTRATO Nº. : 02/2001-SGM

CONTRATANTE Nº. : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria do Governo Municipal

CONTRATADA : ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO
PAULO S/A.

OBJETO : Serviços de Planejamento Geral, Execução, Controle e
Divulgação do Carnaval Paulistano de 2001.

VALOR : R\$15.000.000,00

NOTA DE EMPENHO Nº. : 60:01:002905:0

DOTAÇÃO : 11.10.11.65.363.2107.3132.0

PROCESSO Nº. : 2000-0.246.936-3

(NI)

2

2

ef



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 112 do proc.
nº 06-46 de 20 01
(a) WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

CONTRATO Nº. 02/2001-SGM

Aos **dezesseis** dias do mês de janeiro do ano de dois mil e um, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pelo Senhor **RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO**, Secretário do Governo Municipal, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a **ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A**, sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, na Avenida Olavo Fontoura, nº. 1209, inscrita no CGC/MF sob nº 62.002.886/0001-60, Inscrição Estadual nº. 104.969.196.117, neste ato representada por seu Diretor Presidente Senhor **EDUARDO SANOVICZ**, portador da Cédula de Identidade nº. 6.391.991-6, Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 021.830.838-83 e pela Diretora de Eventos, a Senhora **DENISE BATTISTINI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 13.425.551-3, Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 072.645.278-59, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviços, celebrado com dispensa de licitação, nos termos da autorização contida no despacho de fls. , do processo administrativo nº. 2000-0.246.936-3 e no disposto no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.648/98 e do capitulado no artigo 64, inciso X e parágrafo 1º da Lei Municipal nº 10.544/88, com a redação dada pela Lei Municipal nº 11.100/91, o qual reger-se-á pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constituem objeto do presente contrato os serviços de planejamento geral, execução, controle e divulgação dos eventos do Carnaval Paulistano de 2001, composto das seguintes atividades:

1.1.1.a apresentação das Escolas de Samba, Blocos Carnavalescos e Bandas Carnavalescas, conforme Projeto Carnaval/2001 elaborado pela **CONTRATADA**;

1.1.2. a utilização das instalações do Pólo Cultural e Esportivo “Grande Otelo”, de acordo com a programação previamente estabelecida pela **CONTRATADA**;

1.1.3. transporte interno no Pólo Cultural e Esportivo “Grande Otelo”, consistente na locação de empilhadeiras, tratores, caminhões e guindastes para elevação de destaques carnavalescos, durante a apresentação dos desfiles;

3

2

17

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 17 do proc.
nº 06-46 de 20 01
(a) 11
WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.234

CONTRATO Nº. 02/2001-SGM

1.1.4. a aquisição de troféus e a premiação das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos participantes do Carnaval Paulistano de 2001;

1.1.5. instauração dos procedimentos licitatórios para a contratação dos serviços necessários;

1.1.6. eleição, premiação e manutenção da Corte do Carnaval/2001, conforme regulamento específico;

1.1.7. a contratação da LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO, da UESP - UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA PAULISTANA, da ABASP - ASSOCIAÇÃO DE BANDAS E BLOCOS CARNAVALESCOS DE SÃO PAULO e da ABBC - ASSOCIAÇÃO DAS BANDAS E BLOCOS CARNAVALESCOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, para apresentação dos respectivos desfiles;

1.1.8. fiscalização dos desfiles das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos no Pólo Cultural e Esportivo "Grande Otelo", bem como no Carnaval de Bairro/2001.;

1.1.9. outros serviços e eventos relativos ao cumprimento do objeto deste contrato.

1.2. Os atos atinentes aos serviços referidos no subitem 1.1.1. serão discriminados em regulamento específico;

1.3. Os serviços ora ajustados serão executados em regime de empreitada por preço global, com emprego de pessoal da CONTRATADA ou terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total estimado do contrato para prestação dos serviços é de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais), nele incluídos impostos, encargos e demais despesas, conforme cronograma financeiro, que faz parte integrante do presente termo.

4

P 17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 12 do proc.
nº 06-46 de 20 01
(a) [assinatura]
WILLIAM DUARTE GIL
ASSISTENTE PARLAMENTAR
ID 123456 100123456

CONTRATO Nº. 02/2001-SGM

6.1.3. a atender eventuais esclarecimentos solicitados pelo Egrégio Tribunal de Contas do Município, no atinente à comprovação das despesas realizadas em razão da execução do presente contrato;

6.1.4. a responder, perante a CONTRATANTE, pela fiel e integral execução de todos os serviços, ainda que subcontratados;

6.1.5. a responder por todos os ônus ou obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, securitária, civil ou comercial decorrentes da execução deste contrato, exceto o recolhimento dos direitos ao ECAD – Escritório Central de Arrecadação e Distribuição;

6.1.6. a responder por qualquer dano causado à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de culpa ou dolo na execução do contrato, ainda que ocasionalmente por empregado, preposto ou contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E SANÇÃO

7.1. Ocorrendo infração contratual por qualquer das partes, por falta de cumprimento das obrigações ora assumidas, será considerado rescindido o presente instrumento, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, hipótese em que incorrerá a inadimplente, ainda, na multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor deste contrato.

7.2. A rescisão operar-se-á na conformidade do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e no que couber, na Lei Municipal nº 10.544/88 e modificações.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Executado o contrato, procederá a CONTRATANTE ao recebimento definitivo do seu objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, contendo a declaração expressa de sua adequação às cláusulas avençadas.

5

12
12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

Folha nº 13 do proc.
nº 06-46 de 20 01
(a) WILLIAM DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.834

CONTRATO Nº. 02/2001-SGM

8.2. Os casos omissos serão disciplinados pelos princípios estatuídos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas modificações e nas disposições da Lei Municipal nº 10.544/88 e alterações.

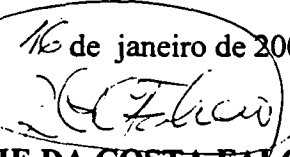
8.3. As despesas com a execução do presente contrato serão cobertas pela Nota de Empenho nº 60.01.002905 emitida na dotação nº 11.10.11.65.363.2107.3132.0 – Participação no Carnaval Paulistano – Outros Serviços e Encargos, do orçamento vigente.

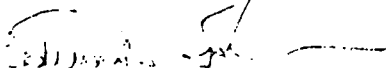
8.4. Fica eleito o Foro da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em uma das Varas da Fazenda Pública, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

8.5. Será recolhida a importância de R\$ 60,43 (sessenta reais e quarenta e três centavos) referente à taxa de expediente prevista no Decreto nº 40.209/2000, conforme Guia de Arrecadação nº 864259-J.

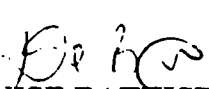
E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas ao final assinadas.

São Paulo, 16 de janeiro de 2001.


RUI GOETHE DA COSTA FALCÃO
Secretário do Governo Municipal

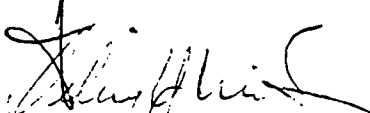
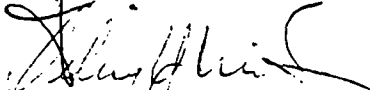

EDUARDO SANOVICZ
Diretor Presidente

ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A


DENISE BATTISTINI
Diretor de Eventos

ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO S/A

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 






ANHEMBI		CARNAVAL		Folha nº 14 do proc.
TURISMO EVENTOS DA CID. DE S. PAULO S/A		2001		nº 06-46 de 20 01
DISCRIMINAÇÃO		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		WILLIAN DI GIORGI Assistente Parlamentar Registro 100.884
(2) DESPESAS :		15.000.000	100,00%	
LIGA E UESP :		6.128.447	40,86%	
. LIGA - SUBVENÇÃO		2.625.648	17,50%	
. LIGA - PREMIAÇÃO		180.000	1,20%	
. LIGA - REPASSE TRANSP. COMPONENTES		360.000	2,40%	
. UESP - SUBVENÇÃO		1.996.550	13,31%	
. UESP - PREMIAÇÃO		60.000	0,40%	
. UESP - REPASSE TRANSP. COMPONENTES		319.249	2,13%	
. REPASSE GUINDASTE		27.000	0,18%	
. REPASSE TRANSP. ALEGORIAS		200.000	1,33%	
. REPASSE SONORIZAÇÃO		360.000	2,40%	
EVENTOS PRÉ-CARNAVALESÇOS :		311.407	2,08%	
. CONCURSO REI MOMO E RAINHA		153.241	1,02%	
. DESFILE DE BANDAS		158.166	1,05%	
. ABBC (PHOLIANAFARIA)		122.110	0,81%	
. ABASP		36.056	0,24%	
CARNAVAL DE BAIROS :		414.300	2,76%	
. SONORIZAÇÃO		174.000	1,16%	
. ILUMINAÇÃO		120.000	0,80%	
. ARQUIB./CAB. JURADOS/FISCAL./COORD.		60.000	0,40%	
. DIVULGAÇÃO		10.000	0,07%	
. CRONOMETRAGEM		20.000	0,13%	
. GRADES		10.000	0,07%	
. SANITÁRIOS		8.000	0,05%	
. SERVS. PUBLICOS (SABESP)		12.300	0,08%	
SUPORTE OPERACIONAL:		1.592.072	10,61%	
. ILUMINAÇÃO (POLO)		45.000	0,30%	
. MATERIAIS DE CONSUMO		192.250	1,28%	
. DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE		183.750	1,23%	
. SERVIÇOS DE TERCEIROS		853.117	5,69%	
. MANUTENÇÃO CÔRTE 2001		67.955	0,45%	
. DESPESAS DIVERSAS		250.000	1,67%	
SUPORTE INSTITUCIONAL :		250.000	1,67%	
. ELETROPAULO/SABESP/TELESP		250.000	1,67%	
PESSOAL:		2.299.230	15,33%	
. M.OBRA EFETIVA (H. E/ ENCARGOS)		645.598	4,30%	
. M.OBRA TEMPORARIA (C/ ENCARGOS)		1.012.250	6,75%	
. ALIMENTAÇÃO		321.382	2,14%	
. AUTÔNOMOS		280.000	1,87%	
. SEGURO DE VIDA		40.000	0,27%	
UTILIZAÇÃO DE ÁREA E INSTALAÇÕES		656.501	4,38%	
PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE		1.747.793	11,65%	
IMPOSTOS :		1.600.250	10,67%	

7



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 45 do proc.
nº 06-46 de 20 01
(a) WILLIAN DI SODRÁ
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

14:04:01

Data Recebimento 25-02-2002 Numero: 3089 / 2002 Tipo: OF-EOM_____
Numero origem : OF 090/02-SGM-GAB_____
Sigla remetente: PMSP_____
Nome remetente : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO_____
Sessao Plenaria: ____ Data Sessao: ____
Resumo: V. CARLOS ALBERTO BEZERRA JR._____
V. VANDERLEI DE JESUS - 11º andar._____

Materia Referida

Sigla: RPP_____
Numero: 46 / 2001 Anexa Automatico: ____
Resposta: ENCAMINHA COPIAS XEROGRAFICAS DO CONTRATO N.02/2001,_____
CELEBRADO ENTRE A PMSP E A ANHEMBI._____

arning: Row exists already with same ANO_DOC_CMSP,Numero_____
nt: *1

GABINETE - 53ª SSP
PASTOR VANDERLEI DE JESUS

25/02/02
RF. 25361



Folha nº 16 do proc.

nº 06-46 de 20

(a) *William de Fátima*
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

Câmara Municipal de São Paulo

14:04:01

Data Recebimento 25-02-2002 Numero: 3089 / 2002 Tipo: OF-EOM
Numero origem : OF 090/02-SGM-GAB Possui Processo...: N
Sigla remetente: PMSP
Nome remetente : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Sessao Plenaria: -- -- -- Data Sessao:
Resumo: V. CARLOS ALBERTO BEZERRA JR - *Seader*
V. VANDERLEI DE JESUS

Materia Referida

Sigla: RPP Numero: 46 / 2001 Anexa Automatico: _
Resposta: ENCAMINHA COPIAS XEROGRAFICAS DO CONTRATO N.02/2001,
CELEBRADO ENTRE A PMSP E A ANHEMBI.

ta recebimento do documento
nt: *1

Entregue por Leg. 2 recebido por
Andressa Baroni
reg. n.º 25959, em 25 p2 / 02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 17
do processo nº 06-46 de 20 01 / 13 / 10 / 03 (a) 17

WILLIAN DI GIORGI
Assistente Parlamentar
Registro 100.884

Ao DT.94 - Sra. Chefe,

Solicito o arquivamento deste processo em
virtude de não termos recebido mais nenhuma resposta.

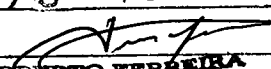
13 / 10 / 03

Marcos Antonio Leônidas
Chefe de Seção Técnica II

**DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO**

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 13.10.2003

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - DE 100.704